



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 162/ 2020

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 09/09/2020
RETIRADO EM

[Handwritten Signature]
Setor de Promotoria

“Dispõe sobre a Composição da Comissão de exame da Denúncia 003/2020, conforme preceituam o art. 70, § 1º do regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia e Art. 5º, II, do Decreto Lei 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Exame da Denúncia 003/2020 será composta pelos vereadores Suzane Duarte Almada, Sandro Lúcio de Souza Coelho e José Cláudio dos Santos, conforme sorteio na 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Luzia, realizada no dia 08 de setembro de 2020, de acordo com o que preceitua o art. 70, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia e Art. 5º, II, do Decreto Lei 201/67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 09 de setembro de 2020.

[Handwritten Signature]
Ivo da Costa Melo
Presidente

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br